



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 172/2026-GP

Colorado do Oeste – RO, 2 de maio de 2026.

A Sua Excelência a Senhora  
**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal  
**COLORADO DO OESTE – RO.**

**Assunto: Projeto de Lei**

Senhora Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, “**PROJETO DE LEI**”, dispoendo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM**

Senhores Vereadores,

**APRESENTAMOS** a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R\$ 3.659.453,97** (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), oriundos de **Recursos de Convênios e Recursos Ordinários (Próprios)**, sendo parte através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte através de **“Transferência e Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO**, o **Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA** que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Colorado do Oeste – RO, objetivando a execução de ações relativas a operações diversas, no montante de **R\$ 3.659.453,97** (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), sendo o valor da **Concedente** de **R\$ 3.622.859,43** (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) e o valor da **Conveniente** a título de Contrapartida de **R\$ 36.594,54** (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), tendo como **Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEQUENO PRÍNCIPE”, COLORADO DO OESTE – RO/FNDE/CRECHE TIPO 2**, a ser realizada no Município de Colorado do Oeste – RO, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, **Nº/ANO DA PROPOSTA: 002827/2024, NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO: 26298001257/2023**, torna-se necessária a **“inclusão”** das devidas dotações orçamentárias através de **“Excesso de Arrecadação”** e **“Transferência e Transposição”** no Orçamento Geral do Município para este Exercício de 2026, visando a execução do objeto e a devida aplicação dos recursos.





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO



**CONSIDERANDO**, que a presente proposta faz parte de iniciativa do Município de Colorado do Oeste – RO para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação das vagas para a etapa de educação infantil da educação básica. Pretende-se a expansão de novas vagas e atender o bairro Bela Vista. Ao aderir ao Novo PAC, reafirmamos o compromisso com a Alfabetização na Idade Certa, contando com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

**CONSIDERANDO**, que a construção da Creche Pré-Escola irá beneficiar 180 crianças na faixa de 0 a 5 anos e 11 meses, em dois turnos. A construção é essencial para atender as necessidades das crianças nos primeiros anos de vida e fornecer suporte às suas famílias. Essa ação ajudará a melhorar a qualidade de vida das famílias do nosso Município. O terreno escolhido para a nova Creche Pré-Escola está próximo da comunidade mais vulnerável do Município localizado no bairro Bela Vista. Atualmente o Município de Colorado do Oeste possui aproximadamente 180 crianças sem atendimento, conforme dados de busca ativa.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande “**relevância pública**”, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

**PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 2 DE MAIO DE 2026.**

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI, DE 2 DE MAIO DE 2026

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL.**

**LEI:**

**Art. 1º AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 3.659.453,97** (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

**I – Recursos de Convênios:** através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) **Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA** que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Colorado do Oeste – RO, objetivando a execução de ações relativas a operações diversas, tendo como **Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEQUENO PRÍNCIPE”, COLORADO DO OESTE – RO/FNDE/CRECHE TIPO 2**, a ser realizada no Município de Colorado do Oeste – RO, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, **Nº/ANO DA PROPOSTA: 002827/2024, NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO: 26298001257/2023.**

**II – Recursos Ordinários (Próprios):** através de **“Transferência e Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO



- a) **Contrapartida** referente ao **Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA** que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Colorado do Oeste – RO, objetivando a execução de ações relativas a operações diversas, tendo como **Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEQUENO PRÍNCIPE”, COLORADO DO OESTE – RO/FNDE/CRECHE TIPO 2**, a ser realizada no Município de Colorado do Oeste – RO, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, **Nº/ANO DA PROPOSTA: 002827/2024, NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC – SELEÇÃO: 26298001257/2023.**

**Art. 3º** Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 2 DE MAIO DE 2026.**

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI**

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Recursos de Convênios</b>							
<b>**Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA - (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 5741744423)</b>							
07.00	SEMED						
07.01	Secretaria Municipal de Educação						
07.01.12.365.0016.1.014	Obras de Construção e Ampliação de Espaços Públicos (Creche)	761	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.570 0	TGFRICVE SD	3.622.859,43
<b>TOTAL</b>							<b>3.622.859,43</b>
<b>Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>							
<b>**Contrapartida referente ao Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA - (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 5741744423)</b>							
07.00	SEMED						
07.01	Secretaria Municipal de Educação						
07.01.12.365.0016.1.014	Obras de Construção e Ampliação de Espaços Públicos (Creche)	762	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.000,00</b>
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>							
<b>**Contrapartida referente ao Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA - (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 5741744423)</b>							
07.00	SEMED						
07.01	Secretaria Municipal de Educação						
07.01.12.365.0016.1.014	Obras de Construção e Ampliação de Espaços Públicos (Creche)	762	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.1.500 1001	RNVI IDMDE	31.594,54
<b>TOTAL</b>							<b>31.594,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>3.659.453,97</b>

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>							
<b>**Disponibilidade de dotação orçamentária para dar cobertura à Contrapartida referente ao Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA</b>							
07.00	SEMED						
07.01	Secretaria Municipal de Educação						
07.01.12.365.0016.1.014	Obras de Construção e Ampliação de Espaços Públicos (Creche)	457	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.000,00</b>
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>							
<b>**Disponibilidade de dotação orçamentária para dar cobertura à Contrapartida referente ao Termo de Compromisso nº 962682/2024/FNDE/CAIXA</b>							



<b>07.00</b>	<b>SEMED</b>						
07.01	Secretaria Municipal de Educação						
07.01.12.361.0015.2.043	Atividades do Ensino Fundamental	388	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	13.594,54
07.01.12.365.0016.2.044	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	460	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	6.000,00
		465	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
		466	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
07.01.12.365.0016.2.056	Reforma e Manutenção de Espaços Públicos (Creche)	479	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>31.594,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>36.594,54</b>

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 2 DE MAIO DE 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>172</b>	<b>03/05/2026</b>

ID: <b>576561</b>	Processo	Documento
CRC: <b>310CF40E</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Marcelo Carvalho</b>		
Criação: <b>03/05/2026 13:37:56</b>	Finalização: <b>03/05/2026 13:41:29</b>	

MD5: **5E1F34E085576B9C0F6975C266869E0D**  
SHA256: **B334BF53FFAFBBE18DA1D2188349323DBE749720A17000330044F534FAC4FF40**

Súmula/Objeto:  
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			03/05/2026 13:40:05
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	03/05/2026 13:40:11

### ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	03/05/2026 13:40:17
---	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	04/05/2026 08:12:06
--	-------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 576561 e o CRC 310CF40E.